



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 217/2023  
PE -SRP 012/2023**

**Cláusula I - Das Partes**

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo SR. **ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

**2.1** Constitui objeto do presente contrato Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

**3.1** O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a)** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência, em 19/04/2024, prorrogando-se até 19/04/2025.
- b)** Acréscimo de quantidade dos itens no percentual de **25,00%** (vinte e cinco por cento) impactando financeiramente o valor de **R\$ 458.080,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais), ao valor contratado de **R\$ 1.832.320,00** (um milhão oitocentos e trinta e dois mil trezentos e vinte reais), importando no valor atualizado do contrato em **R\$ 2.290.400,00** (dois milhões duzentos e noventa mil quatrocentos reais), conforme planilha abaixo:

CONTRATO					ADITIVO 25%		
PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
GASOLINA COMUM	160.000	UNID	R\$ 5,16	R\$ 825.600,00	40.000	5,16	206.400,00
DIESEL S-10	176.000	UNID	R\$ 5,72	R\$ 1.006.720,00	44.000	5,72	251.680,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.832.320,00</b>			<b>458.080,00</b>



### Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

#### EXERCÍCIO 2024

<b>Órgão:</b>	12 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001002 – Receita de Impostos e Trans. Saúde 16350000 – Royalty do petróleo e gás à saúde

<b>Órgão:</b>	12 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10 301 0029 2.087 – Manutenção das ações da vigilância em saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001002 – Receita de Impostos e Trans. Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS governo estadual

<b>Órgão:</b>	12 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10 302 0034 2.101 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS governo estadual

<b>Órgão:</b>	12 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001002 – Receita de Impostos e Trans. Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS governo estadual



<b>Órgão:</b>	12 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10 302 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001002 – Receita de Impostos e Trans. Saúde 15013210 – Emendas Parlamentares Individuais 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS governo estadual

<b>Órgão:</b>	12 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10 301 0007 2.150 – Enfrentamento da emergência COVID-19
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001002 – Receita de Impostos e Trans. Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS governo estadual

#### **Cláusula V - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula VI – Da Publicação e do Registro**

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Benevides/PA, 27 de março de 2024.

**RODRIGO BATISTA BALIEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BENEVIDES  
CNPJ nº. 13.707.794/0001-70  
CONTRATANTE

**A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
CNPJ nº 41.760.460/0001-03  
**ALEX SOUZA DA SILVA**  
CPF nº 662.023.612-04  
CONTRATADO